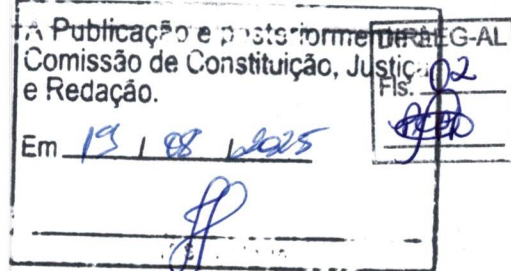




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR



PROJETO DE LEI Nº 310/2025, de agosto de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Instituto Esportivo Sergio Ramalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Instituto Esportivo Sergio Ramalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Esportivo Sergio Ramalho, constituído em 10 de fevereiro de 2015 e localizado no município de Paraíso do Tocantins, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja missão primordial é representar e defender os interesses de seus associados.

Entre as inúmeras finalidades da associação, podemos citar como campo de atuação, a que visa aperfeiçoar e capacitar profissionais que atuam em áreas do esporte, educação e cultura por intermédio de cursos, fóruns, seminários e workshops, bem como o de criar, manter centro de treinamentos e praças de esportes secundários.

A associação esportiva também elabora projetos de apadrinhamentos e de voluntários; promovendo a realização de cursos de qualificação e requalificação profissional, para o grupo de adultos e jovens.

Diante de suas relevantes atividades e contribuições para o fortalecimento do esporte e da cultura local, o Instituto Esportivo Sergio Ramalho é apresentada a esta Casa Legislativa com o intuito de ser reconhecida como de utilidade pública. Essa medida permitirá à entidade acessar maiores possibilidades de recursos e apoio, facilitando a consecução de seus projetos sociais e ampliando seu impacto positivo na comunidade.

Assim, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados, na certeza de que essa iniciativa contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e cultural de nossa região.

Sala das Sessões, aos dias do mês de agosto de 2025.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:977691181
15

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.08.04 12:35:53 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P3506a67fb731968d4c4ea48f5e08881bK14501

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Danilo Alencar (dep.danilo.alencar)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Instituto Esportivo Sergio Ramalho.**

Data de Envio: **04/08/2025 12:51:56**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:977
69118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.08.04
12:53:21 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

